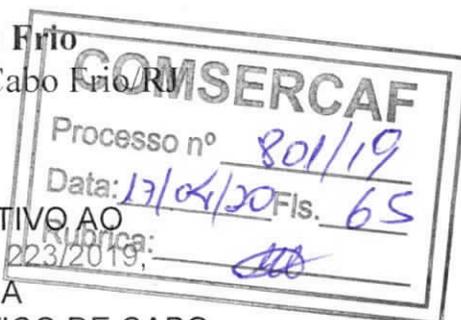




Companhia de Serviços de Cabo Frio
Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 223/2019,
QUE ENTRE SI FAZEM A
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO
FRIO, COMSERCAF e JONAS
GONÇALVES DA SILVA.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – nº 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906 / 2648-8907		
Endereço Eletrônico: cpl@comsercaf.rj.gov.br		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: Presidente	RG: 126178854 IFP/RJ	CPF: 089.774.597-37

CONTRATADA:

Denominação/Nome por Extenso: JONAS GONÇALVES DA SILVA		
CNPJ/MF:	Inscrição Estadual:	
Endereço: RUA RIO DEJANEIRO, Nº 19, CASA 07, JARDIM OLINDA		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP:
Telefone:		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: JONAS GONÇALVES DA SILVA		
Cargo: Sócio	RG: 1082015520	CPF: 999.686.307-72

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**

**COMSERCAF**Processo nº 8011/19
Data: 17/04/20 Fls. 66
Rubrica: [assinatura]**Companhia de Serviços de Cabo Frio**

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o Segundo Termo Aditivo ao **CONTRATO 223/19**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/04/2019 ate 16/04/2020 pelo prazo inicial de 12(doze) meses do Contrato nº **223/19**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de N° **223/19**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/04/2020, com término em 16/04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 144.603,52 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 144.603,52 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos), correrá a conta devidamente apropriada no elemento de despesa 3390369900 – Outros serviços de pessoa física.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 c/c artigo 51 da Lei 8245/91.

CLAUSULA SEXTA - DA SUPERVISÃO – O presente contrato e sua fiscalização será supervisionado e acompanhado pelo Servidor: Sr (a) RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, e no processo administrativo firmados entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o foro da comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas

Estrada Nelore, 200

Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 Telefone: (22) 2648-8907



COMSERCAF

Processo nº 801/19

Data: 17/04/20 Fls. 67

Rubrica: [assinatura]

Companhia de Serviços de Cabo Frio
Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 17 de abril de 2020.

Pela

CONTRATANTE:

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

Pela

CONTRATADA:

JONAS GONÇALVES DA SILVA

FISCAL

RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA

PAULO VICTOR CARNEIRO PICCOLI
Gerente de Divisão
Portaria: 788/19
COMSERCAF

TESTEMUNHAS: _____

RAFAELA VAREIRA DOS SANTOS
Gerente de Departamento
Portaria: 788/19
COMSERCAF

TESTEMUNHAS: _____

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**